

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 019/2014**

**PROCESSO Nº.:** 2013-0.301.698-9

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

**CONTRATADA:** TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 64.799.539/0001-35

**OBJETO DO  
CONTRATO:** Prestação de serviços de impressão departamentalizada (sistema Outsourcing) para a Sede e Unidades da Autarquia Hospitalar Municipal

**ADITAMENTO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, a **partir de 19/02/2015**.

**VALOR MENSAL:** R\$ 152.870,66 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)

**VALOR PARA  
O EXERCÍCIO  
DE 2015:** R\$ 1.589.854,86 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

**VALOR PARA  
O EXERCÍCIO  
DE 2016:** R\$ 244.593,06 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e seis centavos)

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na Rua Frei Caneca, nº 1.398/1.402, CEP: 01307-002, Consolação, São Paulo, SP, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.995.603/0001-21, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. ...., inscrito no CPF/MF sob o nº. ...., doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 64.799.539/0001-35, com sede na Rua Tamoios, 246 – Jardim Aeroporto - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **SR. FLÁVIO ALVES PINTO**, portador da Cédula de Identidade RG.....e inscrita no CPF/MF sob o nº ....., tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a autorização contida no Processo 2013.0.301.698-9, firmar o presente termo de aditamento ao **Contrato 019/2014**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1 Conforme previsão contida na Cláusula Quinta do Termo de Contrato 019/2014 e despacho autorizatório exarado às folhas 1.179 do processo 2013-0.301.698-9, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 23/01/2015, página 77, fica o Contrato prorrogado pelo período de 12 (doze) meses **a partir de 19/02/2015**, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor mensal atual do contrato é de **R\$ 152.870,66** (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor para o exercício de 2015 de **R\$ 1.589.854,86** (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e para o exercício de 2016 de **R\$ 244.593,06** (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e seis centavos), acrescido do reajuste a ser concedido mediante apostilamento, tão logo divulgado o índice pela SF.

2.2 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato nº 019/2014**, no que não colidirem com o presente Termo.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

---

**DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

**SR. FLÁVIO ALVES PINTO**  
TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E  
SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA